

RESOLUÇÃO Nº 027/2013.

EMENTA: Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei municipal nº 2.097/2013, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – Medalha Padre Zuzinha - ao Ilmo. Sr. José Gilvan de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei municipal nº 2.097/2013, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – Medalha Padre Zuzinha - ao Ilmo. Sr. José Gilvan de Souza

Art. 2º - A entrega da “**Medalha Padre Zuzinha**”, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
- PRESIDENTE-

José Afrânio Marques de Melo
- 1º SECRETÁRIO –

Ligivania Vieira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -